

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 07/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003077/2021

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, SEM COMBUSTÍVEL, QUE FIRMAM A COMPANHIA DE MARICÁ - SANEMAR E J.G. MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR E J.G. MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 71 DA LEI Nº 13.303/16, ASSIM COMO O DISPOSTO DO ART. 165, INCISO IX, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - RILC SANEMAR.

VALOR: R\$ 84.600,00 (OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: PASSA A TER VIGÊNCIA DE MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO TERMO FINAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA ANTERIOR, OU SEJA, A PARTIR DE 03/08/2022, DE ACORDO COM O INTERESSE DE AMBAS AS PARTES COMUNICADAS POR ESCRITO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3077/2021, EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 165 E SEQUINTE DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (RILC) DA SANEMAR

NATUREZA DAS DESPESAS: 60.01.04.122.0099.2218

PROGRAMA DE TRABALHO: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE: 206

NOTA DE EMPENHO: 278/2022

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022

RITA ROCHA

DIRETORA-PRESIDENTE DA SANEMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 10112/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL, POR MEIO DE USO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR E R E L MONNERAT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 198 DE 27 DE AGOSTO DE 2018, O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR - RILC

VALOR: R\$ 2.402.786,93 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E DOIS MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0055.2216

FONTE: 236

NOTA DE EMPENHO: 308/2022

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022

RITA ROCHA

Diretora Presidente

SANEMAR

PORTARIA Nº 081/2022 - DP, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar - RILC;

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 23/2022, referente ao Processo Administrativo nº 10112/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL SOB DEMANDA, a ser composta pelos seguintes membros:

I - Gestor: LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS, MAT. 800.161;

II - Fiscal: PABLO DA SILVA PEREIRA E OLIVEIRA, MAT. 800.100;

III - Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES, MAT. 800.181;

IV - Gestor Suplente: BRENDA FERREIRA BARBOSA, MAT. 800.098

e

V - Fiscal Suplente: FILIPE FERRAZ DE SOUZA, MAT. 800.232.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 19 de julho de 2022.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá - RJ, 03 de agosto de 2022.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ

PORTARIA Nº 005 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A VALIDAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES ELEITAS E INDICADAS PELA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE MARICÁ PARA O NOVO MANDATO DO CONCIDADE.

CONSIDERANDO o teor dos Arts. 5º e 6º do Decreto nº 836 de 01 de Abril de 2022 que dispõem sobre a convocação da 7ª Conferência Municipal da Cidade - "Maricá Por Você";

CONSIDERANDO o teor dos Arts. 15 e 39 da Portaria nº 003/2022 de 10 de maio de 2022 dispõem sobre o regimento e a regulamentação das atividades da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Maricá, e dá outras providências;

O Secretário de Urbanismo do Município de Maricá, CELSO CABRAL NUNES, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 076/2017 de 03 de agosto de 2017 que regulamenta o Conselho da Cidade

RESOLVE,

Art. 1º - Validar os representantes das Instituições e entidades eleitas e indicadas pela 7ª Conferência Municipal da Cidade de MARICÁ para o novo mandato de conselheiros do CONCIDADE, conforme eleição realizada no dia 22 de maio de 2022;

§ 1º A composição do quadro de Conselheiros das Instituições e Entidades da Sociedade Maricaense pertencente aos segmentos organizados, cuja eleição foi firmada através de reuniões e suas respectivas Atas, consta no Anexo I da presente Portaria.

§ 2º - As validações das candidaturas eleitas foram determinadas conforme as justificativas aprovadas e registradas nas Atas de 03 (três) reuniões da Comissão Executiva e Organizadora, após a 7ª Conferência da Cidade «Maricá por você»;

Art. 2º - De acordo com o Decreto Municipal nº 076/2017, a composição dos Conselheiros Governamentais, são aqueles constantes no ANEXO II.

Art. 3º - Fica designado como Secretário Executivo do ConCidade o Servidor Will Robson Coelho - Matrícula nº 109.455, lotado na Secretaria de Urbanismo.

Art. 4º - Conforme o estabelecido no Art. 18 do Decreto Municipal nº 076/2017 de 03 de agosto de 2017, a participação no ConCidade será considerada função de relevante interesse público, não remunerada.

Art. 5º - Fica estabelecido que os membros descritos nos Anexos I e II serão convocados para participar das reuniões em datas, horários e locais a serem estabelecidos e divulgados pelos meios digitais, e-mail e site <https://www.marica.rj.gov.br/>.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 01 de agosto de 2022.

Celso Cabral Nunes

Matrícula: 109.554

SECRETÁRIO DE URBANISMO

PRESIDENTE DO CONCIDADE

ANEXO I

QUADRO DE CONSELHEIROS DAS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES DA SOCIEDADE MARICAENSE

TITULAR / SUPLENTE	NOME DO CONSELHEIRO	ENTIDADE	CNPJ
MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES & DE MORADIA			
TITULAR	VANESSA MALAQUIAS DO NASCIMENTO	MOVIDADE - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO AFRODESCENDENTE PELA IGUALDADE EQUIDADE RACIAL	42.587.711/0001-54
SUPLENTE	TADEU FREITAS MARINHO	GRES - UNIÃO DE MARICÁ - ESCOLA DE SAMBA	23.402.343/0001-88
TITULAR	MILTON CABRAL ABRAÃO	NOVA - UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE MARICÁ	38.479.400/0001-02
SUPLENTE	MARIA JOSÉ CALVANTE	AMAC - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE CORDEIRINHO	15.474.118/0001-29
TITULAR	LUZ' MARINA DE SOUZA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DO CONDADO	37.393.799/0001-33
SUPLENTE	AMANDA DA SILVA COSTA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS EM PROL DE SÃO JOSÉ DO ÍMBASSÁ	41.165.017/0001-96
TITULAR	JAILDO SOUZA SANTOS	FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MORADORES DE MARICA	31.842.297/0001-66
SUPLENTE	Vacância na suplência	Será decidida/deliberada pelo novo mandato do ConCidade	
TITULAR	VALÉRIO SILVA	MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO - MNU	47.309.315/0001-89
SUPLENTE	Vacância na suplência	Será decidida/deliberada pelo novo mandato do ConCidade	
TRABALHADORES, ATRAVÉS DE SUAS ENTIDADES SINDICAIS			
TITULAR	CRISTIANE DUTRA	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ	27.781.269/0001-09
SUPLENTE	EDUARDO DA COSTA SOUZA	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS	27.767.599/0001-40
ONGS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
TITULAR	URSULA BRAZIL ROCHA	GAIA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS	43.444.088/0001-43
SUPLENTE	FELIPE SILVA LIMA QUEIROZ	INSTITUTO FLORESTA DARCY RIBEIRO - AMADARCY	09.328.361/0001-36
EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO:			
TITULAR	TRAYCE MIRALHES LOBO	ESCOLAS INTEGRADAS DE ITAIPUACU	27.983.136/0001-15
SUPLENTE	Vacância na suplência	Será decidida/deliberada pelo novo mandato do ConCidade	
ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA, CONSELHOS REGIONAIS E FEDERAIS DE PROFISSIONAIS			
TITULAR	YGOR DE SOUSA AFONSO OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO MARICAENSE DE BOMBEIROS CIVIS E SOCORRISTAS	43.827.992/0001-38
SUPLENTE	Vacância na suplência	Será decidida/deliberada pelo novo mandato do ConCidade	

ANEXO II QUADRO DE CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

ÓRGÃO	TITULAR/SUPLENTE	NOME DO CONSELHEIRO	MATRICULA
GOVERNAMENTAIS DO PODER EXECUTIVO			
Secretaria de Urbanismo	TITULAR	Celso Cabral Nunes	109.554
	SUPLENTE	Bruno da Costa Marins	9.045
Secretaria da Cidade Sustentável	TITULAR	Guilherme Di Cesar da Mota e Silva	7.453
	SUPLENTE	Pâmela Batista Leal	500.225
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos	TITULAR	Antonio Francisco Fedele	108.605
	SUPLENTE	Jorge Machado Barbosa Junior	109.596
Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher	TITULAR	João Carlos de Lima	106.013
	SUPLENTE	Leci das Graças Alberti	107.661
Secretaria Municipal de Habitação e Assentamentos Humanos	TITULAR	Marcela Costa Ribeiro Correa Pitote	3.001.103
	SUPLENTE	Ana Carolina Marques Machado	111.946
GOVERNAMENTAIS DO PODER LEGISLATIVO			
Indicados pelo Presidente da Câmara de Vereadores	TITULAR	Aguardando Indicação	
	SUPLENTE	Aguardando Indicação	

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata da Assembleia Ordinária do CMDCA de 24 de maio de 2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas, através do link : <https://join.skype.com/rbvtlxhmz4fl> SKYPE, cedido pela APM, não reproduzido ao vivo pelo Canal do YouTube CMDCA Maricá ao vivo, conforme deveria no parágrafo 1º do artigo 260 I do ECA e do parágrafo 1 do artigo 5º do Regimento Interno do CMDCA, realizou-se a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, com a participação dos conselheiros presentes: Sérgio Henrique Vieira Campelo (APM); Janaína Alves Rosa Damasceno (LBV) Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia (APM); Verônica Maia Amaral da Conceição Monteiro (NAIR); Carolina Farias Ribeiro (SMAS); Abigail Dias Mendes Rangel (SME). Conselheiros Ausentes: Rosane Auxiliadora Silva de Souza (LBV), Mirian Cardoso Duarte (SMAS), Walquiere Fernandes Fraga (NAIR), Livia Mesquita (SMS). Samantha Guimarães Rodrigues (SEOP). Para discutirem os seguintes itens de pauta: 1) Plano de Trabalho: a) Atas das Assembleia de janeiro a abril de 2022. Encaminhamento: Aprovadas. b) Ofício GAB SAS 552 de 11/04/2022 que dispõe sobre o encaminhamento da recepcionista/administrativo Sra. Maria Lucia de Araújo. c) Ofício GAB SMAS 672 de 05/05/2022 que dispõe sobre encaminhamento de documentos do CMDCA para auditoria do TCE RJ. Encaminhamento: Ofício CMDCA 075 25/05/2022. d). Assinado em 28/04/2022 o Termo de Instalação Itens: Microcomputador Tipo II (Patrimônio 56691) (série 4A621GQ2D) e (Patrimônio 22857) (série CBW25IA003708) Monitor LED. 2) Comissão de Ação e Aplicação dos Recursos do FMADCA: a) Resolução CMDCA 11 referente a Comissão do Plano de Ação e Aplicação do FMADCA e Resolução CMDCA 12 (Edição JOM de 18 de maio de 2022) que dispõe sobre a regulamentação os Eixos 1 e 2 da Resolução CMDCA 07 publicado na Edição nº 1214 | Ano XIII | 13 de setembro de 2021. b) Ofício CMDCA 069 26/04/2022 aprovando a prestação de contas de 2021 em resposta ao Ofício GAB SAS. c) Ofício SAS 586 de 25 de abril de 2022 em resposta do ofício CMDCA 62/2022 que dispõe sobre comparecimento dos gestores do FMADCA. 3) Comissão de Registro de Entidades (OSC) e Inscrição de Programas: a) Não houve reunião da Comissão para apreciação: a) dos Planos de Ação dos Abrigos Institucionais, b) do Ofício 031/2021 de 23/11/2021 da Associação Pestalozzi de Maricá encaminhando o Relatório de Atividades de 2020 e o Plano de Ação Institucional de 2021 recebido no dia 07/12/2021. c) Ofício SMAS 1182/2021 17/08/2021 Plano de Ação dos Abrigos Institucionais. d). Encaminhar ao CT e o GATE do MP, uma visita conjunta aos Abrigos Institucionais do Município, a fim de efetivar a Inscrição dos Serviços dos Abrigos Institucionais; e Ofício. e) Ofício SPPDHM nº 17 de 22/03/2022 que dispõe sobre a documentação para análise e registro do Programa Cultura de Direitos através da parceria da OSC Casa da Cultura Encaminhamento: Não houve reunião da comissão. 4) Comissão de Atendimento Socioeducativo. a) Promover Reunião Ampliada desta Comissão com o PAISCA e com outros atores do SGD como o: Coordenador do Serviço de MSE/MA, NAIEFE e Conselhos em análise das respostas ao Ofício CMDCA 35, Inscrição do Programa e Acompanhamento. 5) Comissão de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes: a) Ofício SMAS 1178/2021 de 16/08/2021 e Ofício SMAS 1178/2021 de 16/08/2021 em resposta ao Ofício CMDCA 025/2021 que dispõe sobre Indicadores da Vigilância Socioassistencial, Epidemiológica e Vigilância Escolar sobre violências e testemunhas praticadas com crianças e adolescentes. b) Ofício 12º BPM 020 de 19/05/2022 que dispõe sobre a formação do Conselho Comunitário de Segurança Escolar em um encontro dia 05 de abril de 2022 às 09 horas. 6) Comissão de Controle de Políticas Públicas e o Orçamento Criança e Adolescente (OCA) e Orçamento Primeira Infância (OPI). a) Realização da V Reunião Intersetorial Ampliada do CMDCA no dia 21 de junho sobre o 5º eixo da PAISC que dispõe sobre: "Atenção integral à criança em situação de violências, prevenção de acidentes e promoção da cultura de paz: consiste em articular um conjunto de ações e estratégias da rede de saúde para a prevenção de violências, acidentes e promoção da cultura de paz, além de organizar metodologias de apoio aos serviços especializados e processos formativos para a qualificação da atenção à criança em situação de violência de natureza sexual, física e psicológica, negligência e/ou abandono, visando à implementação de linhas de cuidado na Rede de Atenção à Saúde e na rede de proteção social no território; Encaminhamento: Ofício

CMDCA para realização da VI Reunião Ampliada com o mesmo tema para 21 de junho as 14 horas. b) Sem resposta dos Ofício 058 e 059 de 04/02/2022 que dispõe sobre Informações das demandas elencadas pelo coletivo de Mães pela Educação de PCDs em Maricá RJ pautando: "mediadores para acompanhar esses estudantes; sala de recursos e acompanhamento psicopedagógico nas Unidades Escolares do Estado o município de Maricá". Encaminhamento: Não houve. c) Ofício CMDCA 54 aos CT II e ao NAIEFE sobre a conclusão dos episódios e Ofício CMDCA sobre o Programa FICAL e Busca Ativa Escolar para o NAIEFE e os CTs de Maricá com alguns eixos de discussão e para elaboração de uma Agenda de encontros para melhor aprimoramento do fluxo de atendimento das Plataformas. 7) Comissão de Ética e sobre os Conselhos Tutelares: a) Ofício CMDCA que dispõe sobre a reiteração do Ofício CMDCA 016/2022 de 07/05/2021 sobre o diagnóstico Situacional da Proteção à Infância e Adolescência no município de Maricá para o CT I. b) Ofício CMDCA conselheiros tutelares de férias em cada CT, Termo de Posse da Conselheira Lilian Fonseca e Termo de Renúncia da Conselheira Tatiana Tostes. c) Ofício CT II 424/425/426/427 de 17/06/2022 que dispõe sobre os Dados Estatísticos referente ao atendimento e medidas de proteção CA nos 3º e 4º distritos. Encaminhamento: Ofício CMDCA para diálogo sobre o diagnóstico e encaminhamentos. d) Ofício CT II nº11 de 03/02/2022 e Ofício CT II nº 878 que dispõem sobre a impossibilidade de garantir direitos de crianças e adolescentes nos condomínios do Minha Casa Minha Vida de Itaipuaçu e Inoã pelo auto índice de periculosidade. Encaminhamento: Ofício Circular CMDCA para o SEOP e Ministério Público com cópia para o CT II e NAIEFE. e) Ofício 12 de 08/02/2022 que dispõe sobre "solicitar uma reunião para que possamos juntos com a rede de proteção a crianças e adolescentes, tratarmos de assuntos pertinentes a demanda apresentada pelo decreto municipal referente a vacinação" Encaminhamento: Ofício CMDCA para a Rede de Proteção: Eixo: Promoção, Defesa e Controle de efetivação dos DHCA. f) Ofício CT II 18 de 31 de março de 2022 que dispõe sobre o não recebimento dos proventos da conselheira suplente Ludmila Fontoura Araújo quando cobriu férias da Conselheira Martina em março de 2022. Encaminhamento: Ofício CMDCA 068 de 09/04/2022 em resposta ao ofício 18 CT II/2022 sobre o contingente de conselheiros tutelares no CT II e acompanhamento do desembolso financeiro para os conselheiros suplentes. 8) Conferência Municipal dos DCA Maricá: Relatório de Atividades: E-mail do CEDCA sobre o Comunicado do CONANDA sobre as etapas de realização das conferências. Encaminhamento: Resolução CMDCA para criação da Comissão. 09) Nenhum Informe Geral. 10) Pauta da Assembleia de Janeiro de 2022: Trabalho das Comissões. Nada mais tendo a declarar, eu Janaína Rosa – 1º secretário do CMDCA, lavro esta Ata que vai assinada por mim e pelo Presidente, para que surta seus efeitos legais desejados.

Maricá, 24 de maio de 2022.

Sérgio Henrique Vieira Campelo

Conselheiro Presidente

CMDCA Maricá/RJ

Janaína Alves Rosa Damasceno (LBV)

1ª Secretária

CMDCA Maricá/RJ

Ata da Assembleia Ordinária do CMDCA de 28 de junho de 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, realizou-se a Assembleia Ordinária do mês de junho na Casa dos Conselhos, situado à Rua José Custódio Soares, 175 – Centro Boa Vista Maricá/RJ — CEP 24900-735 – Maricá, conforme parágrafo 1º do artigo 260 I do ECA e do parágrafo 1 do artigo 5º do Regimento Interno do CMDCA, realizou-se a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, com a participação dos conselheiros presentes: Sérgio Henrique Vieira Campelo (APM); Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia (APM); Abigail Dias Mendes Rangel (SME) e Luceli da Costa Santos de Lima (SPI) e a Secretária Executiva do CMDCA Maria Lúcia de Araújo. Conselheiros Ausentes: Rosane Auxiliadora Silva de Souza (LBV); Verônica Maia Amaral da Conceição Monteiro (NAIR), Mirian Cardoso Duarte (SAS); Carolina Farias Ribeiro (SAS); Walquiere Fernandes Fraga (NAIR); Livia Mendes Mesquita (SMS); Samantha Guimarães Rodrigues (GM); Janaína Alves Rosa Damasceno (LBV). Para discutirem os seguintes itens de pauta: 1) Plano de Trabalho: a) Aprovação da Ata da Assembleia de maio de 2022 enviada por e-mail para apreciação. Encaminhamento: Ata aprovada. b) Recomposição do CMDCA: Ofício CMDCA 077 de 06/06/2022 sobre indicação de um representante da Secretaria de Políticas Inclusivas para compor o colegiado do CMDCA. Ofício SPI 042 de 09/06/2022 indicando a servidora Luceli da Costa Santos de Lima para recomposição dos conselheiros do Governo no CMDCA. c) Ofício GAB SMAS 798 - 20/05/2022 – 01/06/2022 sobre o fornecimento de Material de Expediente. d) Ofício CMAS 067/2022 de 02/06/2022 que solicita a realização de uma reunião conjunta sobre o indeferimento dos Planos de Ação das Entidades APM e NAIR pela Procuradoria Geral do Município. Prazo de resposta de 10 dias. Encaminhamento: Ofício CMDCA nº 079/2022 de 14/06/2022 sobre a disponibilidade deste conselho para o diálogo. e) Ofício SMAS 784 de emitido dia 20/05/2022 e recebido em 01/06/2022 com solicitações sobre o Plano de Trabalho do CMDCA. Encaminhamento: Resp. por Ofício CMDCA 075 25/05/2022 por e-mail dia 30/05/2022. 2) Comissão de Ação e Aplicação dos Recursos do FMADCA. a) Assembleias Extraordinárias CMDCA 29 de abril e 13 de maio de 2022. 4) Comissão de Registro de Entidades (OSC) e Inscrição de Programas: a) Não houve reunião da Comissão; b) Apreciar Ofício 031/2021 de 23/11/2021 da Associação Pestalozzi de Maricá encaminhando o Relatório de Atividades de 2020 e o Plano de Ação Institucional de 2021 recebido no dia 07/12/2021; b) Apreciar Ofício SMAS 1182/2021 17/08/2021 Plano de Ação dos Abrigos Institucionais. Encaminhamento: Encaminhar ofício ao CT, CMAS e o GATE do MP, uma visita conjunta aos Abrigos Institucionais do Município, a fim de efetivar a Inscrição dos Serviços dos Abrigos Institucionais. Inclusão da conselheira Maria Aparecida de Carvalho na Comissão. 5) Comissão de Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. a) Não houve reunião da Comissão. b) Promover reunião Ampliada desta Comissão com o PAISCA e com outros atores do SGD como o: Coordenador do Serviço de MSE/MA, NAIEFE e Conselhos em análise das respostas ao Ofício CMDCA 35, Inscrição do Programa e Acompanhamento. 6) Comissão do Plano Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes e da Lei 13431/2017 Lei da Escuta Protegida: a) Comparecimento no evento do Conselho Comunitário de Segurança Escolar no dia 25/05/2022 sobre Violência Escolar. Presença da Ronda Escolar no interior da EU para palestrar com os alunos sobre Violência Escolar. b) Ofício SMAS 1178/2021 de 16/08/2021 e Ofício SMAS 1178/2021 de 16/08/2021 em resposta ao Ofício CMDCA 025/2021 que dispõe sobre Indicadores da Vigilância Socioassistencial, Epidemiológica e Vigilância Escolar sobre violências e testemunhas praticadas com crianças e adolescentes. c) Resolução CMDCA Nº 09 de 18 de maio de 2022 que dispõe sobre a solicitação de Implantação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência pelo Poder Público Municipal (SMGD

ATA RESUMO

– RELATO DA 1ª REUNIÃO pós-conferencia
da Comissão Executiva / Organização da
7ª Conferência da Cidade.

A Secretaria de Urbanismo convidou e convocou para reunião presencial e Zoom agendada:

Tópico: **1º reunião da Comissão Executiva / Organização após a 7ª Conferência da Cidade 'Maricá por você' 2022.**

Data: 01 de junho de 2022 - Hora: 14h às 17h

Local: Participantes no presencial no Gabinete da Secretaria de Urbanismo e por videoconferência Zoom agendadas em: <https://zoom.us/j/98142559173>

Estavam pela Comissão Executiva.

- presencialmente: Laura, Cristiane, Will, Jaildo, Leci

- virtualmente pela videoconferência Zoom: Celso Cabral, Jorge Rodrigues e também secretariando em apoio a Marina Marins e Mayara Ribeiro.

Presencialmente ainda em apoio pela SEURB estava o assessor técnico, Matheus Sant'ana (responsável p/ inscrições/credenciamento) e o Dr. Júlio César (Jurídico).

Resumo/relato da discussão da reunião:

1º momentos ->

O objetivo geral desta reunião foi a verificação do processo eleitoral da 7ª Conferência.

Após saudações de Will Robson (GIPP – SEURB), com recepção dos participantes, deu-se a abertura

- início da comunicação com apresentação e discussão geral da pauta:

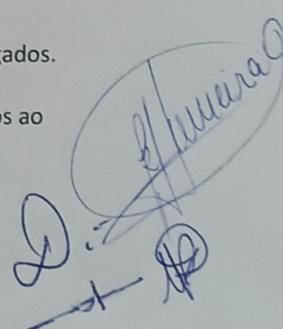
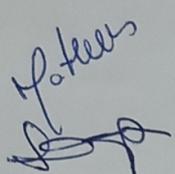
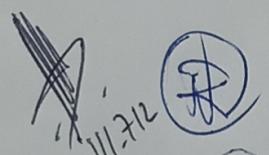
PAUTA:

01 - Checagem de Documentos, Atas das Eleições dos Segmentos, Entidades e Delegados.

02 - Encaminhamos da Validação / Oficialização e Apoio Jurídico.

03 - Encaminhamentos das Deliberações e Resoluções, para arbitrar os casos omissos ao Regimento/Regulamento aprovado na 7ª Conferência.

Informes iniciais:



1. Foi informada a sistematização da listagem dos eleitos da sociedade civil, mas verifica-se que alguns suplentes não foram indicados pelas entidades, com o nome do ocupante da cadeira, somente indicada a entidade (será necessário indicar respondendo aos ofícios que enviaremos em notificação), como esta a seguir:

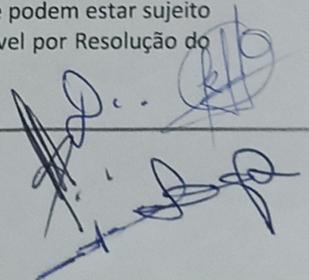
Entidade	Categoria	Representante	Presidente
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ	TITULAR	CRISTIANE DUTRA	Edilson Alves Cabral
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS E AFINS	SUPLENTE	EDUARDO DA COSTA SOUZA	Juliano de Freitas Costa
ESCOLAS INTEGRADAS DE ITAIPUAÇU	TITULAR	TRAYCE MIRALHES LOBO	Bárbara Regina de Oliveira
Amarelinho Negócio e Soluções Inteligentes	SUPLENTE	INGRID MENENDES	Ingrid Menendes
GAIA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS	TITULAR	URSULA BRAZIL ROCHA	Simone de Alvarenga
AMADARCY	SUPLENTE	FELIPE SILVA LIMA QUEIROZ	Bruna Galassi
UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES	TITULAR	RAFAELA CRISTINA DE LIMA PEQUENO	Rafaela Cristina de Lima
MOVIDADE	TITULAR	Vanessa Malaquias do Nascimento	Claudenise da Silva
NOVA	TITULAR	MILTON CABRAL	Misael dos Santos
FAMMAR	TITULAR	JAILDO SANTOS	Andrea Fátima Barcellos Dias
Associação de Moradores Unidos do Condado	TITULAR	LUZ MARINA	Charles Barbosa de Carvalho
AMM	TITULAR	KARIN	Maria Selma
AMAC	SUPLENTE	MARIA JOSÉ	Maria José Cavalcante
AMUSJI	SUPLENTE	VALÉRIA	Edna Zebendo Machado Nogueira
MNU	SUPLENTE	AMANDA	Iêda Leal de Souza
ASSOCIAÇÃO	SUPLENTE		Wellington de Souza Silva
ASSOCIAÇÃO MARICAENSE DE BOMBEIROS CIVIS E SOCORRISTAS	TITULAR	Ygor de Sousa Afonso Oliveira	Ygor de Souza
ASSOCIAÇÃO MARICAENSE DE BOMBEIROS CIVIS E SOCORRISTAS	TITULAR	MARIA CAROLINA CAETANO DA SILVA MAFFEI	Ygor de Souza

2. Quanto às secretarias que vão representar o governo, as vagas estão definidas no decreto vigente que regulamentou o ConCidade em 2017, não se pode alterar agora, portanto seguem as mesmas que já estão. A SEURB irá oficial e verificar alteração dos nomes atuais que já estão se permanecem em recondução. O decreto estabelece as seguintes vagas: - 6 (seis) representantes do Poder Público, assim distribuídos:

- um representante da Secretaria de Urbanismo, sendo o titular o Secretário da pasta e um suplente por ele indicado;
- um representante da Secretaria da Cidade Sustentável, sendo o titular o Secretário da pasta e um suplente por ele indicado;
- um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Petróleo, sendo o titular o Secretário da pasta e um suplente por ele indicado;
- um representante da Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher, sendo o titular o Secretário da pasta e um suplente por ele indicado;
- um representante da Secretaria Municipal de Habitação, sendo o titular o Secretário da pasta e um suplente por ele indicado;
- um representante do Poder Legislativo Municipal, sendo o titular e o suplente indicados pelo Presidente da Câmara de Vereadores;

3. Quanto à questão de incluir estas novas autarquias nas suplências, como havíamos mencionado, e o Secretário Cabral se manifestou, não será possível até que o Decreto que faz a regulamentação do ConCidade seja alterado. O que poderá ser feito a partir da implantação da Revisão do PD e também na atividade do novo mandato eleito na 7ª Conferência. Uma solução imediata será criar cadeiras especiais de CONVIDADOS | OBSERVADORES FIXOS - de Relevância, Técnica, Administrativa & Social. Assim poder chamar a completar estas com as Instituições e Setores importantes que ficaram fora das vagas deliberativas. Estes serão chamados a participar ativamente, tendo direito à voz e às proposições nos pareceres consultivos que podem estar sujeito às deliberações dos conselheiros eleitos. Cremos ser uma boa solução e possível por Resolução do próprio ConCidade por designação do Presidente.

Yates

ASSUNTOS ABORDADOS / ENCAMINHAMENTOS:

Ponto 01. - Checagem de Documentos, Atas das Eleições dos Segmentos, Entidades e Delegados.

Após argumentos e discussões: Na reunião, as decisões foram quanto à formatação e a 'Validação das Eleições'. As falas iniciais foram de entendimento e análise sobre os documentos, impressos, manuscritos e digitais. Foram verificadas também as fichas de inscrição, listas de presença e credenciamento de todas as atividades. Também das pré-conferências e do pré-cadastro das entidades, a) - envios de e-mail's e recebidos; b) - listagem das Delegações, titulares, Suplentes, Observadores; c) - Checagem das presenças, validade dos credenciados aptos à eleição e candidaturas.

Houve as leituras de cada Ata da eleição pelos segmentos, manuscritos do dia 22 de maio e os digitados recebidos posteriormente no dia 29/05 na SEURB. Foram debatidos por todos e feitas as observações e ponderações sobre diversos pontos com questionamentos e divergências encontrados e apontados como:

a) – Constatada inconsistência das Atas realizadas e manuscritos, que deviam ter sido mais bem produzidas e orientadas (foram prejudicadas pelo tempo final alongado e estendido da 7ª Conferência).

b) - Identificação de irregularidades de participações de uma mesma delegada (Sra. **INGRID MENENDES**) em eleição de 2 (dois) segmentos diferentes, tendo assinado a lista e se credenciado como Observador de 1 (um) segmento (Movimentos Sociais & Populares), e não poderia se eleger em outro segmento (Empresarial) pois não era delegado credenciado deste outro, o qual nos informou o Presidente, Sr DELFIM MOREIRA, no Ofício 21/2022, que não houve a referida indicação pela Associação Comercial de Maricá da representação requerida pela Sra. Ingrid.

Ainda neste caso, o pré-cadastro da entidade **AMM - Associação de Mulheres de Maricá**, realizado sem autorização dos atuais mandatários da Diretoria da entidade, tendo a SEURB, recebido uma notificação em carta da atual presidente em exercício, afirmando não reconhecer a inscrição efetuada na Conferência e nem a referida Sra. Ingrid como representante da entidade na 7ª Conferência.

Assim devido a Sra. Ingrid não possuir as formalidades devidas conforme preceitua o Código Civil, em seu art. 49, ou seja, autorização judicial para ser tratada como administradora Judicial, a mesma é nula de pleno direito.

O que fez a COMISSÃO Invalidar todos os Delegados participantes e eleitos da AMM. Invalidada também a eleição da Sra. Karen eleita como titular - AMM, fazendo subir a vaga a 1º entidade na lista de suplentes dos Movimentos Populares, a FAMMAR - Sr Jaildo de Souza Santos.

c) - Critério adotado sobre as Suplências do segmento (Movimentos Sociais & Populares): Como não foi estabelecida uma vinculação dos suplentes direta com cada titular no segmento movimentos sociais e populares, as vagas foram numeradas de 1 a 5 na titularidade e também nas suplências, portanto foi adotada a vinculação a ordem que estabeleceram na lista, sucessivamente. No caso de invalidação ou ausência, sobe a correspondência na ordem colocada, se a vaga for de titular invalidado, deve subir o 1º nome de suplente, que passará a ser o titular e os demais suplentes ficam ajustados pela ordem estabelecida por eles do segmento.

d) - Outra irregularidade observada na lista de suplentes eleitos das entidades dos Movimentos Sociais e Populares é que não foi feita a devida nominata dos eleitos, o que está irregular.

Devem ser considerados para eleição apenas entidades e seus Delegados que estavam presentes a 7ª Conferência. Assim também foi invalidada uma suplência eleita (**AMAJJ – Associação de Moradores Amigos do Jardim Jaconé**) embora estivesse pré-cadastrada a mesma não estava presente à eleição, fato conforme também se encontra relatado na ata entregue posteriormente à SEURB.

e) - Embora não se caracterize como irregularidade a escolha de 2 (dois) membros da mesma instituição para ocupação das vagas de titular e suplente, a COMISSÃO entende que tal situação não caracteriza a necessidade de ampla participação da sociedade na ocupação das vagas do ConCidade. Assim, a COMISSÃO deliberou por validar somente a titularidade para instituição e deixar vaga a suplência 'institucionalmente'. Isso pode ocorrer também com o Segmento Empresarial, com o Segmento das Entidades Profissionais e também das. ONG'S caso houver necessidades.

Ponto 02. – Encaminhamentos da Validação / Oficialização e Apoio Jurídico:

a) - A COMISSÃO julgou que a Ata de eleição das entidades dos Movimentos Sociais e Populares, entregue posteriormente na Secretaria de Urbanismo contém irregularidades. O documento apresenta incompletude dos nomes dos eleitos e inconsistências, também se encontra assinado apenas por sua relatora, a Sra. **Maria José Cavalcante**, sendo assim, como determinou o Regimento/Regulamento da 7ª Conferência, faz-se necessária à assinatura dos representantes por não possuir o respaldo das outras entidades demais presentes no pleito, no ato de votação, provavelmente por ter sido confeccionada após o evento. Será necessário rever e ajustar a redação, fazendo circular uma comunicação entre as entidades eleitas para que venham dar ciência e de acordo ao que foi relatado.

A comissão enviará comunicado oficial (e-mail), com prazo determinado para resposta, convocando as entidades a ir tomar ciência da referida Ata de eleição até o dia **10 de junho** próximo.

Sendo que a entidade que por ventura queira tomar ciência dentro do prazo poderá ou não fazer seus comentários sobre o teor da referida Ata. Após o prazo, será de responsabilidade da Comissão toda tomada de decisão de publicar ou não a referida, de se fazer outra Ata ou breve relato. Por meio do comunicado, deve solicitar a presença dos (as) representantes e/ou presidentes do segmento "Movimentos Sociais e Populares" para tomar ciência da Ata de Eleição.

A ciência é necessária a fim de garantir transparência e lisura acerca do processo eleitoral realizado no dia 22 de maio de 2022 no CEPT – Professora Zilca Lopes da Fontoura. Neste dia foram eleitos os representantes que serão verificados quanto às regularidades e validação para compor o próximo mandato do Conselho das Cidades no município de Maricá. A Ata não poderá ser digitalizada ou fotografada, precisa ser verificado manual e presencialmente, caso necessário poderão ser feitas observações, citações corretivas, de supressão ou adicionais, anotadas ao fim do documento, sendo rubricadas as folhas e assinadas dando ciência ao final pelo representante da entidade. Após a vista das entidades a Ata será sistematizada e consolidada em versão final pela Comissão Executiva/Organizadora da 7ª Conferência para a divulgação e consulta geral.

b) - Definido oficializar as entidades e instituições para reapresentarem documentos delas e a referendação dos comprovatórios dos delegados como seus respectivos representantes eleitos. O



prazo de respostas e retorno será de 5 dias úteis após envio. A data de emissão dos documentos será de 3 de junho de 2022.

c) - Após receber os documentos haverá outra reunião desta comissão Executiva/ organizadora com indicativo para ocorrer no **dia 20 de junho** à tarde às 14h. A pauta ainda será a validação dos eleitos ao ConCidade, possivelmente também já com a confirmação dos indicados do Setor Governamental, que também serão oficiados neste intervalo.

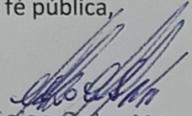
Ponto 03. – Encaminhamentos das Deliberações e Resoluções, para arbitrar os casos omissos ao Regimento/Regulamento aprovado na 7ª Conferência.

As Pautas ainda a serem discutidas são:

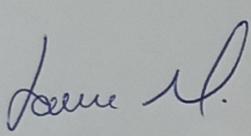
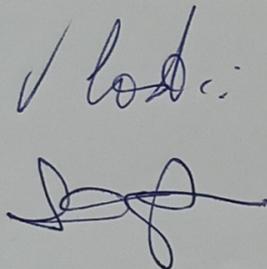
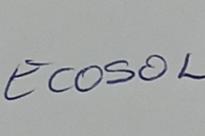
- a) - Construir Deliberações e Resoluções (com apoio Jurídico - SEURB) sobre os encaminhamentos feitos sobre as questões arbitrais adotadas que não estavam previstas no Regimento/Regulamento aprovado... para que sejam devidamente publicadas no JOM e no site da 7ª Conferência para dar a transparência necessária.
- b) - Ainda devemos definir sobre a edição e consolidação dos Anais e relatórios consolidados dos GT'S da 7ª Conferência. (sistematizar e agrupar tudo apresentado).
- c) - Definir calendário e programação da posse e 1º atividade do novo ConCidade.

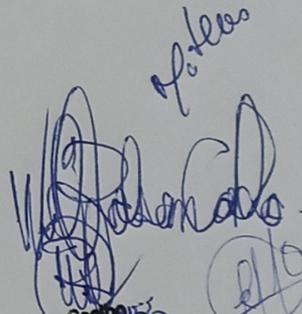
As Atas serão lavradas por **Will Robson Coelho**, assessor técnico da **SEURB** e assinadas por todos os presentes que tomaram ciência e darão a aprovação nas próximas reuniões para serem arquivadas e resguardadas para registro e eventuais consultas públicas que se fizerem necessárias.

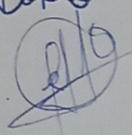
Ata lavrada e certificada, damos fé pública.


Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo
 Mat.: 109.554

Maricá, 01 de junho de 2022.


Will Robson Coelho
 Secretário de Urbanismo
 Matr. 109.455




• **REPRESENTANTES - PRESENCAS:**

PODER PÚBLICO			
1		Celso Cabral Nunes	video
2	Secretaria de Urbanismo	Will Robson Coelho	Presencial
3	Secretaria de Planejamento Orçamento e Finanças	Vinicius Moro da Mata	ausência
5	Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher	Leci das Graças	Presencial
6	Secretaria de Comunicação Social	Poliana Oliveira	ausência
7		Kelly Rodrigues	ausência
9	IDR	Tiago de Paula da Silva	ausência
10	Secretaria da Cidade Sustentável	Luiz Felipe Santos da Silva	ausência
11	CODEMAR	Eugenio Soares dos Santos	ausência
12	Secretaria da Economia Solidária	Adalton da Motta Mendonça	ausência
13		Laura Maria Vieira da Costa	Presencial
14	Secretaria de Assistência Social	Sylvia Regina Germano Cantuária	ausência
15	ICTIM	Márcio Francisco Campos	ausência
16	Gabinete	Wilian Luz	ausência
17	Secretaria de Educação	Kleber Luiz Lameira Ottero	video
18	Banco Mumbuca	Manuela Mello	ausência
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA			
1	CREA-RJ	Jorge Rodrigues	video
2	CRECI	André Ribeiro Candiá	ausência
3		Washington Luiz da Silva	ausência
4	Nação Hip Hop	Barbara Maria da Silva	ausência
5	UNEGRO	Maria Enoia de Sousa Correa	ausência
6	FAMMAR	Jaildo de Souza Santos	Presencial
7	UJS	Renata Cléa Redoglia	ausência
8		Carlos Vinicius Maçante	ausência
9	SINDISERV	Cristiane Dutra	Presencial
10	Comitê de Bacias - GIPP	Izidro Paes Leme Arthou	video
11	Instituição Acadêmica	André Hacl Castro	ausência

ATA RESUMO

– RELATO DA 2ª REUNIÃO pós-conferencia
da Comissão Executiva / Organização da
7ª Conferência da Cidade.

A Secretaria de Urbanismo convidou e convocou para reunião presencial e Zoom agendada:

Tópico: **2º reunião da Comissão Executiva / Organização após a 7ª Conferência da Cidade 'Maricá por você' de 2022.**

Data: 20 de junho de 2022 - Hora: 14h às 17h

Local: Participantes no presencial no Gabinete da Secretaria de Urbanismo e por videoconferência Zoom agendadas em: <https://zoom.us/j/98142559173>

Estavam pela Comissão Executiva.

- presencialmente: Laura, Will, Jaildo, Leci, e o secretário Celso Cabral
- virtualmente pela videoconferência Zoom: Izidro, Jorge Rodrigues e também secretariando em apoio a Mayara Ribeiro.

Presencialmente ainda em apoio pela SEURB estava o assessor técnico, Matheus Sant'ana (responsável p/ inscrições/credenciamento).

Resumo/relato da discussão da reunião:

1º momentos ->

O objetivo geral desta reunião foi a verificação do processo eleitoral da 7ª Conferência. Após saudações de Will Robson (GIPP – SEURB), com recepção dos participantes, deu-se a abertura - início da comunicação com apresentação e discussão geral da pauta:

PAUTA de discussão na reunião:

1. Validação dos eleitos ao ConCidade;
2. Reformulação e consolidação da Ata dos Movimentos Sociais
3. Deliberações e Resoluções (com apoio Jurídico - SEURB) sobre os encaminhamentos feitos sobre as questões arbitrais adotadas que não estavam previstas no Regimento/Regulamento aprovado;
4. Edição dos Anais e relatórios consolidados dos GT'S da 7ª Conferência;
5. Calendário e programação da posse e 1º atividade do novo ConCidade.

Informes iniciais:

ASSUNTOS ABORDADOS / ENCAMINHAMENTOS:

Ponto 01. - Validação dos eleitos ao ConCidade

Sobre a validação: Verificadas inconsistências em documentos apresentados por 3 entidades (1.GAIA Soluções, 2. Escola Integradas de Itaipuaçu e 3. Sind. Trab. Ind. Alimentos, Sal e afins), verificada falta de assinaturas, mandatários não correspondem aos diretores que constam nos documentos, não registrados ou autenticados. Definido notificar por e-mail/ofício para que possam regularizar e apresentar a regularização de suas situações em 24 horas após notificação (envio e-mail no fim do expediente do dia 22/06/2022).

A UBM também não pode ter validação por apresentar CNPJ inativo. Perdeu a vaga de titular. Será recomendada sua participação como Entidade Convidada. Sobem a titularidade os Suplentes para as vagas Invalidadas. Foi reestruturada a ordem das vagas segundo a maioria de votos recebidos por cada entidade. E as suplências foram relacionadas às afinidades com as titularidades das entidades e respectivas indicações e observações das Atas apresentadas. Por equidade de tratamento, as entidades também invalidadas antes, serão recomendadas pela comissão que sejam integradas como entidades convidadas as plenárias do ConCidade.

Ficaram vagas 2 suplências no Segmento MOVIMENTOS SOCIAIS; 1 suplência no segmento de entidades Acadêmicas, de Classe de Trabalho; 1 suplência do segmento Empresarial; Estas vagas podem ser decididas após a posse dos novos Conselheiros e validando os convidados existentes, ou propostos novas entidades importantes para ocuparem as vacâncias, que sejam de notória relevância para dar diversidade e garantir a representação de todos os segmentos desejados e atuantes no setor Urbanístico de Maricá.

No segmento MOVIMENTOS SOCIAIS, ficou acordado pela comissão organizadora, após a invalidação de entidades titulares, subirem as suplências, e estabelecer a vinculação das titulares e respectivas suplências por afinidades. Assim sobre a FAMMAR como titular e também foi passado a titular o MNU, nesta classificação foram considerados os quantitativos dos votos recebidos por cada entidade informados pela relatoria que constava em ata. Ainda a entidade da Escola de Samba foi validada na documentação entregue e por estarem presentes no momento de eleição, depois de esclarecidos e corrigidas as inconsistências citadas na ata de eleição do segmento, ficou reconhecido pela comissão organizadora o seu direito de inclusão no pleito para ocupar uma das suplências. Portanto foi reestruturada a ordem de eleitos e estabelecidas às relações de afinidade nesta reunião conforme a seguir:

1. Titular: MOVIDADE | Suplente: Escola de Samba.
2. Titular: NOVA | Suplente: AMAC
3. Titular: ASMUC | Suplente: AMUSJI
4. Titular: FAMMAR | Vacância na suplência.
5. Titular: MNU | Vacância na suplência.

A sistematização anterior das entidades eleitas foi esta:

Entidade	Categoria	Representante	Presidente
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ	TITULAR	CRISTIANE DUTRA	Edilson Alves Cabral
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS E AFINS	SUPLENTE	EDUARDO DA COSTA SOUZA	Juliano de Freitas Costa
ESCOLAS INTEGRADAS DE ITAIPUAÇU	TITULAR	TRAYCE MIRALHES LOBO	Bárbara Regina de Oliveira
Amarelinho Negócio e Soluções Inteligentes	SUPLENTE	INGRID MENEZES	Ingrid Menezes
GAIA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS	TITULAR	URSULA BRAZIL ROCHA	Simone de Alvarenga
AMADARCY	SUPLENTE	FELIPE SILVA LIMA QUEIROZ	Bruna Gelasst
UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES	TITULAR	RAFAELA CRISTINA DE LIMA PEQUENO	Rafaela Cristina de Lima
MOVIDADE	TITULAR	Venessa Melaquias do Nascimento	Claudenise da Silva
NOVA	TITULAR	MILTON CABRAL	Misael dos Santos
FAMMAR	TITULAR	JAILDO SANTOS	Andrea Fátima Barcellos Dias
Associação de Moradores Unidos do Condado	TITULAR	LUZ MARINA	Charles Barbosa de Carvalho
AMM	TITULAR	KARIN	Maria Selma
AMAC	SUPLENTE		Maria José Cavalcante
AMUSII	SUPLENTE		Edna Zebendo Machado Nogueira
MNU	SUPLENTE		Iêda Leal de Souza
ASS. JACONÉ	SUPLENTE		Uellington de Souza Silva
ASSOCIAÇÃO MARICAENSE DE BOMBEIROS CÍVIS E SOCORRISTAS	TITULAR	Ygor de Souza Afonso Oliveira	Ygor de Souza
ASSOCIAÇÃO MARICAENSE DE BOMBEIROS CÍVIS E SOCORRISTAS	TITULAR	MARIA CAROLINA CAETANO DA SILVA MAFFEI	Ygor de Souza

Ponto 02. – Reformulação e consolidação da Ata dos Movimentos Sociais

Quanto às inconsistências e reformulação da Ata dos Movimentos sociais, ficou estabelecido que a comissão refizesse a consolidação de nova redação até o dia 27 de maio de 2022, resumindo as considerações e solicitações colocadas pelas entidades durante a ciência e assinaturas. Ficaram responsáveis pela tarefa: @CRISTIANE - SINDISERV, @LECI ALBERTI e @Jaildo Santos, foram providenciados as cópias físicas para estes, que não devem circular o documentos digitalmente. Reuniram-se para fechar entendimento e redação final única que será assinada e validada pela Comissão Executiva-organizadora da 7ª Conferência em conjunto.

Ponto 03. – Deliberações e Resoluções

Sobre os encaminhamentos feitos sobre as questões arbitrais adotadas que não estavam previstas no Regimento/Regulamento aprovado ficou decidido que vamos divulgar assim que for possível as Resoluções da Comissão Organizadora e publicar no JOM e no site da 7ª Conferência, juntamente com a nominata dos novos Conselheiros da ConCidade. Devemos preparar as Portarias e as Resoluções (com apoio Jurídico - SEURB) para publicar, mas precisamos também da Ata descritiva da eleição dos Movimentos Sociais seja ajustada pela comissão para dar publicidade e transparência.

Sobre as informações circulando não oficialmente: Solicitamos e recomendamos a todos os membros desta comissão organizadora, os que efetivamente têm participado e os ausentes, que evitem repassar informações das decisões ainda. Mesmo que seja apenas verbalmente, até que tornemos públicos os documentos regularizados. Nem as mensagens trocadas por telefone ou por e-mail (enviados à comissão organizadora) devem ser repassadas. Pedimos responsabilidade para evitar ruídos e desgastes desnecessários.

A informação que pode ser dita é que ainda estamos fazendo os procedimentos internos de verificação e regularização de documentos que estão sendo entregues pelas entidades e seus respectivos representantes eleitos. Após findar todas as tratativas e tentativas, respeitando os prazos concedidos para resolução dos casos em verificação, faremos as comunicações oficialmente com todo o grupo do novo mandato do ConCidade. Por hora, informamos que ainda está em tramitação executiva interna a Secretaria de Urbanismo e é restrita a comissão organizadora.



O Secretário Cabral, participou ao final da reunião e explicou a definição dos integrantes do governo, parte institucional, ficou de articular e definir as possíveis mudanças de composição para fortalecer e melhorar o funcionamento do ConCidade. Solicitou reformular o Decreto de 2017 que regulamenta esta composição o mais breve possível, mesmo antes de dar posse aos novos eleitos.

Ficou de articular conversa com o Prefeito sobre a composição e sobre a posse formal dos membros da sociedade civil. Quanto as secretarias que vão representar o governo, as vagas estão definidas no decreto vigente que regulamentou o ConCidade em 2017 e seguem as mesmas que já estão. A SEURB irá oficial e verificar alteração dos nomes atuais que já estão se permanecem em recondução. O decreto estabelece as seguintes vagas: - 6 (seis) representantes do Poder Público, assim distribuídos:

- a) um representante da Secretaria de Urbanismo, sendo o titular o Secretário da pasta e um suplente (ou substituto) por ele indicado;
- b) um representante da Secretaria da Cidade Sustentável, sendo o titular e um suplente (ou substituto) indicado pelo Secretário da pasta;
- c) um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Petróleo, sendo o titular e um suplente (ou substituto) indicado pelo Secretário da pasta;
- d) um representante da Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher, sendo o titular e um suplente (ou substituto) indicado pelo Secretário da pasta;
- e) um representante da Secretaria Municipal de Habitação, sendo o titular e um suplente (ou substituto) indicado pelo Secretário da pasta;
- f) um representante do Poder Legislativo Municipal, sendo o titular e o suplente (ou substituto) indicados pelo Presidente da Câmara de Vereadores;

Resolvido e recomendado criar cadeiras especiais de CONVIDADOS | OBSERVADORES FIXOS - de Relevância, Técnica, Administrativa & Social na reformulação do Decreto de 2017 que regulamenta a composição, também eliminarmos/ excluir a representação do Legislativo no Conselho (que se caracteriza como estranha) e incluir outras representações do Executivo, permitindo que para as Suplências sejam indicadas outras Secretarias e Autarquias. Assim poder chamar a completar estas com as Instituições e Setores importantes que ficaram fora das vagas deliberativas.

Estes representantes dos setores serão chamados a participar ativamente, tendo direito somente à voz e às proposições, sem direito a voto, e não contando para atingir o quorum das reuniões, atuando somente nos pareceres consultivos que podem estar sujeito às deliberações dos conselheiros eleito-validados.

As Pautas ainda a serem discutidas encaminhadas em próximas reuniões são:

Ponto 04. Edição dos Anais e relatórios consolidados dos GT'S da 7ª Conferência; -> (apontada a definição na próxima reunião até o fim de junho de 2022)

Ponto 05. Calendário e programação da posse e 1º atividade do novo ConCidade. -> (apontada a previsão para Agosto de 2022).

Foram assinadas as Atas consolidadas das reuniões anteriores por todos que estavam presentes, para serem devidamente arquivadas com os documentos na Secretaria e resguardadas em registro e disponíveis para eventuais consultas públicas. Esta Ata é lavrada por **Will Robson Coelho**, assessor técnico da SEURB.

Ata lavrada e certificada, damos fé pública,

Mat. 109.455 SECORB

Will Robson Coelho
Secretário de Urbanismo
Mat. 109.554

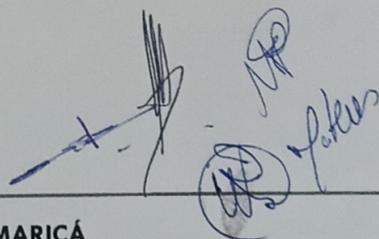
Maricá, 20 de junho de 2022.

Will Robson Coelho
Secretaria de Urbanismo
Mat. 109.455

SECRETARIA DE URBANISMO DE MARICÁ
CONTATO: secretariaurbanismo.marica@gmail.com

REPRESENTANTES - PRESENCAS:

PODER PÚBLICO			
1		Celso Cabral Nunes	Presencial
2	Secretaria de Urbanismo	Will Robson Coelho	Presencial
3	Secretaria de Planejamento Orçamento e Finanças	Vinicius Moro da Mata	ausência
5	Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher	Leci das Graças	Presencial
6	Secretaria de Comunicação Social	Poliana Oliveira	ausência
7		Kelly Rodrigues	ausência
9	IDR	Tiago de Paula da Silva	ausência
10	Secretaria da Cidade Sustentável	Luiz Felipe Santos da Silva	ausência
11	CODEMAR	Eugenio Soares dos Santos	ausência
12	Secretaria da Economia Solidária	Adalton da Motta Mendonça	ausência
13		Laura Maria Vieira da Costa	Presencial
14	Secretaria de Assistência Social	Sylvia Regina Germano Cantuária	ausência
15	ICTIM	Márcio Francisco Campos	ausência
16	Gabinete	Wilian Luz	ausência
17	Secretaria de Educação	Kleber Luiz Lameira Ottero	Presencial
18	Banco Mumbuca	Manuela Mello	ausência
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA			
1	CREA-RJ	Jorge Rodrigues	video
2	CRECI	André Ribeiro Candiá	ausência
3		Washington Luiz da Silva	ausência
4	Nação Hip Hop	Barbara Maria da Silva	ausência
5	UNEGRO	Maria Enoia de Sousa Correa	ausência
6	FAMMAR	Jaildo de Souza Santos	Presencial
7	UJS	Renata Cléa Redoglia	ausência
8		Carlos Vinicius Maçante	ausência
9	SINDISERV	Cristiane Dutra	ausência
10	Comitê de Bacias - GIPP	Izidro Paes Leme Arthou	video
11	Instituição Acadêmica	André Hacl Castro	ausência





ATA RESUMO

– RELATO DA 3ª REUNIÃO pós-conferência
da Comissão Executiva / Organização da
7ª Conferência da Cidade.

A Secretaria de Urbanismo convidou e convocou para reunião presencial e Zoom agendada:

Tópico: **3ª reunião da Comissão Executiva / Organização após a 7ª Conferência da Cidade 'Maricá por você' de 2022.**

Data: 01 de julho de 2022 - Hora: 14h às 16h

Local: Participantes no presencial no Gabinete da Secretaria de Urbanismo e por videoconferência Zoom agendadas em: <https://zoom.us/j/98142559173>

Estavam pela Comissão Executiva.

- presencialmente: Laura, Will e Leci

- virtualmente pela videoconferência Zoom: Jorge Rodrigues e o Secretário Adalton e também secretariando em apoio a Mayara Ribeiro.

Presencialmente ainda em apoio pela SEURB estava o assessor técnico, Matheus Sant'ana (responsável p/ inscrições/credenciamento).

Resumo/relato da discussão da reunião:

1º momentos ->

O objetivo geral desta reunião foi a verificação final do processo eleitoral da 7ª Conferência.

Após saudações de Will Robson (GIPP – SEURB), com recepção dos participantes, deu-se a abertura

- início da comunicação com apresentação e discussão geral da pauta:

PAUTA de discussão na reunião:

1. Validação final dos eleitos ao ConCidade;
2. Aprovação da consolidação da Ata dos Movimentos Sociais
3. Relato dos encaminhamentos finais: Deliberações e Resoluções (com apoio Jurídico - SEURB) sobre os encaminhamentos feitos sobre as questões arbitrais adotadas que não estavam previstas no Regimento/Regulamento aprovado;
4. Andamento da Edição dos Anais e relatórios consolidados dos GT'S da 7ª Conferência;
5. Calendário e programação da posse e 1ª atividade do novo ConCidade.

Informes iniciais:



ASSUNTOS ABORDADOS / ENCAMINHAMENTOS:

Ponto 01. - Validação final dos eleitos ao ConCidade

Sobre a validação: Foram solucionadas as inconsistências em documentos apresentados pelas 3 entidades (1.GAIA Soluções, 2. Escola Integradas de Itaipuaçu e 3. Sind. Trab. Ind. Alimentos, Sal e afins), verificado nos documentos enviados dentro do prazo estabelecido e as assinaturas dos respectivos mandatários que correspondem aos diretores que constam nos documentos. Todas as pendências resolvidas sendo todos validados em acordo ao estabelecido.

Ponto 02. – Reformulação e consolidação da Ata dos Movimentos Sociais

Quanto às inconsistências e reformulação da Ata dos Movimentos sociais, conforme ficou estabelecido, a comissão refez a consolidação de nova redação, resumindo as considerações e solicitações colocadas pelas entidades durante a ciência e assinaturas.

A nova redação foi lida e ajustada durante a reunião e ficou como a seguir:

**... “ RELATÓRIO - ATA DA ELEIÇÃO (SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA)
Segmento – MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES.**

No dia 22 de maio de 2022, na 7ª CONFERÊNCIA DA CIDADE às 16 horas, na sala do grupo da sociedade civil organizada, iniciou-se a escolha do coordenador e relator do pleito eleitoral, com a presença de um membro da comissão organizadora, o senhor Andre Hacl Castro.

Foram eleitos pelas entidades como coordenador o Sr Misael Santos delegado representante da NOVA e relatora Sra. Maria José, representante da NOVA.

O coordenador deu início às falas e a escolha de como seria feita a eleição. Depois de muitas falas e um início de tumulto, foi necessário chamar a guarda municipal para manter a ordem, chegando ao ponto da comissão organizadora pedir a saída das entidades da sala para acalmar os ânimos. Depois de restabelecido a ordem retornaram todos. A comissão organizadora só deixou entrar na sala os delegados das entidades.

A partir daí junto com o coordenador, o relator e os representantes da comissão organizadora foi iniciado primeiro com as pessoas que gostariam de se candidatar, e logo após foi dada palavra a cada delegado inscrito para ser conselheiro. O delegado do MNU retirou sua candidatura e solicitou/indicou que votassem no MOVIDADE e na FAMMAR, propôs ainda que o MNU ficasse em uma das suplências. Após as falas deu-se início a votação, cujo resultado pela ordem de votos foi:

1. Vanessa Malaquias – MOVIDADE - 36 VOTOS;
2. Rafaela de Lima- UBM- 31 VOTOS;
3. Karin – AMM – 29 VOTOS;
4. Milton Cabral – NOVA- 28 VOTOS;

5. Luz Marina – ASMUC – 26 VOTOS;
6. Jaildo Santos – FAMMAR – 25 VOTOS;
7. Valério da Silva – MNU- indicado a SUPLENTE.

Os votos foram contados com o uso das credenciais levantadas. As demais entidades que não colocaram candidaturas ficaram na suplência, sendo elas: AMAC, FAMMAR e ESCOLA DE SAMBA. Foi ainda relatada e indicada a compor uma das suplências, a ASSOCIAÇÃO AMAJJ, DE JACONÉ, embora restasse reconhecido pela relatora que esta não participou e ou se fez presente nos dias de plenárias da 7ª Conferência.

Terminado às 18 horas, a comissão organizadora leu o nome das entidades eleitas na plenária conforme a lista manuscrita apresentada a mesa final da 7ª Conferência. ...”

Esta redação é assinada e validada pela Comissão Executivo-organizadora da 7ª Conferência em conjunto. Decido que não será publicada, apenas vai ficar arquivada aos documentos na Secretaria e resguardadas em registro para ser disponibilizada fisicamente para eventuais consultas públicas e da 7ª Conferência por qualquer interessado.

Ponto 03. – Deliberações e Resoluções

Sobre os encaminhamentos feitos sobre as questões arbitrais adotadas que não estavam previstas no Regimento/Regulamento aprovado ficou decidido que a Secretaria de Urbanismo irá divulgar as Resoluções da Comissão Organizadora e publicar no JOM e no site da 7ª Conferência, nos próximos dias, juntamente com a nominata dos novos Conselheiros da ConCidade conforme as justificativas da validação aprovada e já registrada nas Atas de reuniões anteriores. As Portarias e as Resoluções serão preparadas com apoio Jurídico - SEURB, para publicar, para dar publicidade e transparência aos atos da Comissão Executiva-Organizadora. Ainda também está em estudo a reformulação do Decreto de 2017 que regula a composição do ConCidade e será avaliada a viabilidade de sua aprovação e publicação também no período breve para incluir e reformular a participação dos representantes governamentais, com as suplências e os convidados, conforme foi proposto pela comissão organizadora.

Ponto 04. Edição dos Anais e relatórios consolidados dos GT'S da 7ª Conferência; -> Será consolidada a sistematização dos relatórios e textos finais com a redação realizada pela equipe executiva da Secretaria de Urbanismo. O arquivo digital será circulado entre os participantes, os novos conselheiros e demais envolvidos e disponibilizados no site da 7ª Conferência.

Ponto 05. Calendário e programação da posse e 1ª atividade do novo ConCidade. -> (fica mantida a previsão para Agosto de 2022).

Nada mais tendo a ser decidido em reuniões ficou estabelecido que a comissão organizadora possa se desfazer na posse dos novos conselheiros, mantendo-se as trocas de mensagens e informativos pelo grupo de mensagens, 'What's App' e e-mail's, sempre que houver necessidade ou solicitação de esclarecimentos até a posse ser agendada, depois os grupos podem ser desativados.



As Atas consolidadas das reuniões anteriores devem ser assinadas todos que estavam presentes em cada data, para serem devidamente arquivadas com os documentos na Secretaria e resguardadas em registro e disponíveis para eventuais consultas públicas, solicitado aos que os que puderem compareçam a Secretaria de Urbanismo para proceder às assinaturas referidas.
Esta Ata é lavrada por **Will Robson Coelho**, assessor técnico da SEURB. Ata lavrada e certificada, damos fé pública,

Will Robson Coelho
Secretaria de Urbanismo
Mat.: 109.455

Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo
Mat.: 109.554

Maricá, 01 de julho de 2022.

REPRESENTANTES - PRESENCAS:

PODER PÚBLICO			
1		Celso Cabral Nunes	ausência
2	Secretaria de Urbanismo	Will Robson Coelho	Presencial
3	Secretaria de Planejamento Orçamento e Finanças	Vinicius Moro da Mata	ausência
5	Secretaria de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher	Leci das Graças	Presencial
6	Secretaria de Comunicação Social	Poliana Oliveira	ausência
7		Kelly Rodrigues	ausência
9	IDR	Tiago de Paula da Silva	ausência
10	Secretaria da Cidade Sustentável	Luiz Felipe Santos da Silva	ausência
11	CODEMAR	Eugenio Soares dos Santos	ausência
12	Secretaria da Economia Solidária	Adalton da Motta Mendonça	video
13		Laura Maria Vieira da Costa	Presencial
14	Secretaria de Assistência Social	Sylvia Regina Germano Cantuária	ausência
15	ICTIM	Márcio Francisco Campos	ausência
16	Gabinete	Wilian Luz	ausência
17	Secretaria de Educação	Kleber Luiz Lameira Ottero	ausência
18	Banco Mumbuca	Manuela Mello	ausência
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA			
1	CREA-RJ	Jorge Rodrigues	video
2	CRECI	André Ribeiro Candiá	ausência
3		Washington Luiz da Silva	ausência
4	Nação Hip Hop	Barbara Maria da Silva	ausência
5	UNEGRO	Maria Enoia de Sousa Correa	ausência
6	FAMMAR	Jaildo de Souza Santos	ausência
7	UJS	Renata Cléa Redoglia	ausência
8		Carlos Vinicius Maçante	ausência
9	SINDISERV	Cristiane Dutra	ausência
10	Comitê de Bacias - GIPP	Izidro Paes Leme Arthou	ausência
11	Instituição Acadêmica	André Hacl Castro	ausência

111.712.